



Conselho Geral

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO ELEITORAL

ELEIÇÕES PARA OS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE

Nos termos dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, avisa-se que se encontra aberto, a partir do dia 13 de outubro, o processo eleitoral para a composição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, no que diz respeito aos Representantes dos Alunos. De acordo o artº 3º, ponto 2, do Regulamento Interno a representação dos alunos é assegurada pelos discentes maiores de 16 anos de idade, sendo eleitos de entre e pelos Delegados de Turma do Ensino Básico (2º e 3º ciclos) e do Ensino Secundário.

O processo decorrerá de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Procedimento
13 outubro de 2023 (6f)	Abertura e publicitação do processo eleitoral na página WEB do Agrupamento de Escolas Clara de Resende e afixado em local próprio dentro da escola sede.
24 outubro 2023 (3f) – 13.15h – 13.30h	Eleição da mesa da assembleia eleitoral por todos os Delegados de Turma do Ensino Básico e Secundário (auditório).
27 de outubro de 2023 (6f)	Prazo limite para a entrega, nos Serviços Administrativos da Escola Sede, das listas dos candidatos concorrentes às eleições.
30 de outubro de 2021 (2f)	Afixação das listas dos candidatos às eleições no átrio da Escola Sede.
09 de novembro de 2023 (5f)	Ato eleitoral na biblioteca da Escola Sede, entre as 12.00h e as 14.00 h
13 novembro 2023 (2f)	Divulgação dos resultados eleitorais.

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Clara de Resende

Alda Dias

Porto, 13 de outubro 2023